

**PORTARIA Nº
CRC-CE – 204/2025**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, IV, da Resolução CRCCE nº 817/2024, que dispõe sobre o novo Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o colaborador, abaixo, para ministrar palestra no III Seminário de Auditoria do CRCCE que se realizará no dia 09 de setembro de 2025, evento idealizado pela Comissão de Normas Técnicas de Auditoria do CRCCE:

a) **SEBASTIAN YOSHIKATO SOARES** (DIRETOR NACIONAL IBRACON)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 11 de agosto de 2025.

**FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE**